

Interceptado, interceptado



Torno a repetir que tive a honra de receber o Officio
 Confidencial, que V. Ex. me dirigio em 26 de mes passad
 do, com a copia das Ordens, que se tinham expedido
 ao Tenente General Canavairo, ao Governador das
 Justicas do Porto, e ao Marechal de Campo Campolona
 Pelos passos que se tinham dado, e feito sciente a V. Ex.
 me pareceu ser em provas sufficientes, que nada me
 obrigava a deixar de cumprir a obrigacao com q' nasci,
 e que sempre tenho conservado até agora, parecendo
 domo encerrado repetir protestos de palavras, quando
 conto mostrá-lo pelas minhas obras.

P. S. a V. Ex. a. M. de Virrey de Setembro
 de 1820.

Mmo Smo Jor
 Mo. e. x. s. Conde d'astiva.

Ant.º Marcelino de Victoria
 T.º G. e do G. do S.º

11



[The main body of the page contains several lines of extremely faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the paper.]

Antes lido a honra de participar a V. Ex. tanto directo
mente, como pelo Tenente General Commandante inter-
rimo do Exército, ao Ordem que tentio passado, para se
em segurança este ponto, e em Saigo toda esta Provin-
cia, pois as primeiras noticias, veem houvise alguma
combinação com outros Sugares deste Reyno, e até
com as mãos de outros.

Das noticias do Conde de Amarante, vejo que
aquella Provincia segue a lauro justa.

Solo que sub hoje o Mariscal Panyplo está
em boimbra, e por isso venho a minha corresponden-
cia por aquelle ponto, e hoje creveiro adito a Marçal
dando-lhe as noticias desta, e pedindo-lhe ordens para
a cidade, para communicar ao Conde de Amarante, to-
das as que se podiam servir de governo.

Devo acrescentar que a Brigadier Antonio
de Almeida Coutinho encarregui a vigilância sobre
a Rayada da Pira baixa, e pondolle a sua disposi-
ção o Regimento de Infantaria N. 20, e outros.

Regimentos de Milicias de Castello Branco, Santa
Cruz da Serra, e de Vila Rica, e de Vila Rica,
Ao Brigadeiro Governador de Almeida, recomen-
dei a parte da Baya da Pira Alta, pondo a sua dis-
posicao os Regimentos de Milicias da Guarda, e
Francisco, tudo notaro de serem puxados.

No ponto de Saneago mandei acudir o Regimen-
to de Milicias daquelle Cidade, q' com o Batalha de
Caçadores N.º 1.º mandei em vigia sobre a margem
esquerda do Douro.

Em S. Pedro do Sul mandei acudir o Regimento
de Milicias de Trouxa, para vigiar, e guardar os pon-
teões da avenida do Porto para aquelle lado.

Logo da coronel S.º de Cerqueira de Mello, a quem
entreguei o Commando particular da Tropa de Infi-
anteria da Cidade, e seus sobarbios.

Aqui se acha o Batalha de Caçadores N.º 1.º,
Batalha do Regimento II de Infantaria, os Re-
gimentos de Milicias de Viana, e Foz de Iguaçu, e



espiro em breve o Batalhão de Caçadores N.º 8, em
Regimento II de Cavallaria, a quem expedi ordem
como já communiquei para aqui se reunir.

Da Praça de Almeida Sahião Sr. Picas
de Artillaria Ligeira, com tudo o que se pertence,
que espiro em breve aqui chegar.

M. G. al. x. a. m. de Viena 31 de Agosto
1820.

Muo Sr. Sr.
Condde de Fira.

Ant. Marcelino de Vitoria
1.º de Setembro de 1820



[Faint, illegible handwritten text in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Thom. J. J. J.

259

Interceptado



Senho a honra de remetter a V. Sa. os duplicados dos Offiis que lhe dirigi em 25, 26, e 29.

Agora se devo acrescentar a V. Sa. que as noticias do Conde de Amarante sao, de que aquella Provincia segue com todo o enthusiasmo a causa publica.

Quo o Marechal Sampsona esta, ou esteve em Coimbra com o Batalhao de Caadores N. 10, aquem escrevi communicando-lhe o que eu sabia para seu governo.

Do Brigadeiro Antonio de Almeida Coutinho encarregui de Regias sobre a Raza da Beira baixa, como a sua disposicao, Regimento de Infantaria N. 20, e de Milicias de Castella branco, de Lanhã, e Covilha.

Do Brigadeiro Governador da Praca de Almeida recomendi a parte da Beira alta, como a sua disposicao os Regimentos de Milicias da Guarda, e Trancoso, tudo no caso de serem precisos.



Acha-se reunido o Regimento de Milicias de Lamago nesta cidade para com o Batalhao de Caadores N.º 9 seguir sobre a margem esquerda do Rio Douro.

Em São Pedro do Sul está reunido o Regimento de Milicias de Arouca para seguir sobre as avenidas do Porto para esta cidade.

Chegou o Coronel Lourenço de Albuquerque, a quem entreguei o Commando da Tropa aqui reunida.

Nesta cidade acha-se o Batalhao do Regimento de Infantaria, o Batalhao N.º 4 de Caadores; os Regimentos de Milicia de Viana, e Soudella.

Em breve espero o Batalhao de Caadores N.º 8, o Regimento de Cavallaria N.º 11, o Regimento de Milicias de Arganil, e igualmente sete Peças de Artilheria Ligeira com os seus pertences, que mandei vir de Almeida.

O Marechal de Campo Manoel da Silveira Pinto, que hontem chegou a esta cidade, e hoje sahio da gaza para uma

(vid. pag. 268)

Duplicado

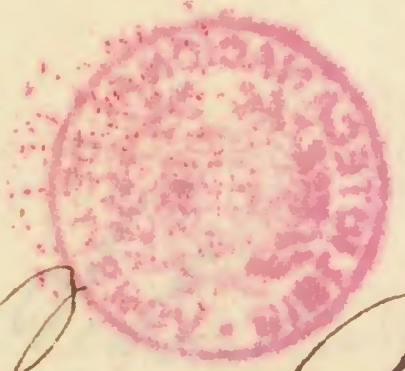
Junho de 1808

260



Acabo de receber a Carta inclusa para remetter a V. Ex.
do Tenente General Conde de Amarante, pelo qual
contendo julgo V. Ex. conhecerá as promptas providen-
cias que se devem dar, elle me indica ser neces-
sario reunir a Tropa desta Provincia em Vizeu; en-
tanto as Ordens para adita utar prompta amarchar
ao primeiro aviso, mandando sem vir hum Equadro
de Cavallaria ja para Mangualde do Regimen-
to N.º 11, e chamar o Coronel Lou Correa de Mello
como Commandante desta Brigada, não me resolvendo
por ora de mexer na Guarnição da Praça de
Almeida, nem mandar marchar sem mais alguma
noticia positiva, nem tao pouco o Regimento N.º 20
pela distancia, o qual pode receber Lahi Ordem
no caso de V. Ex. julgar necessario, sendo muito
que se dem ao Commissario em Chefe para que
elle expira as suas, para estas Tropas serem
muniçadas nas marchas, e nos pontos a que se
destinarem. O que tenho a honra de par-
teipar a V. Ex.

M.



Guarda a V. Sa. G. G. G. de Pinar 25 de Agosto
del 820.

Spus Juro Sr. Francisco de Paula Lete.

Con. Marcellino de Victoria
V. G. 2 de Agosto de 820

M. J.

Duplicado

Humo Humo
No. e Ex. Sur.

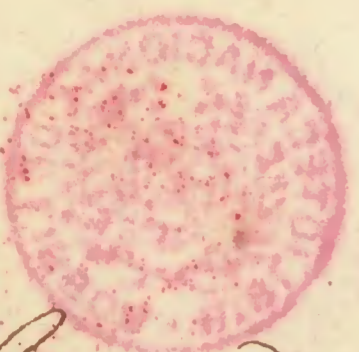


Hoje a huma hora da tarde semo apparetou hum
 Capitão de Artilheria N.º 4 com huma Carta, cujo
 sobrescrito remettto a V.ª, a vista do qual apurmeira
 coura que me lembrou foi mandado prender a elle
 e a huma Ordenança que conduzia, porsem como não
 estava prevenido, exercitava q'ant' tempo para me
 acautelar, defarsii, recebi, e abri a Carta, contento-se
 com o Recibo, e retirô-se.

Envio a V.ª a Copia de que continha a mesma
 Carta com as Proclamações, e exemplares do jura-
 mento V.ª

Fazo a fazer reunir a Tropa que já disse no meu
 Officio de 25 do corrente, e a preparar-me para fazer
 o que devo, não podendo deixar nesta occasião de pedir
 a V.ª aquelles soccorros que são indispensaveis
 para vigorizar a minha boa vontade, que derijaria
 que ella se diffunda em todo para o bem do Real
 Serviço, principalmente aquelles de se ter com que
 socorra a Tropa que está ás minhas Ordens,
 tanto com os seus prets, como com os seus necesá-
 rios fornecimentos.

Lembro-me escrever



aos Corregedores, e Provedores desta Província para que
reunados os Côffres neste lugar, para poderem estar
ao abrigo de qualquer insulto, que nestas anar=
quias são as primeiras proesas.

Eu tenho precisão de me communicar com
V.ª, por ora, por Expressos particulares, pois preciso
ataques aos Correios publicos, e tambem preciso que
me authorize para fazer estas desproesas, e que V.ª
me determine as suas Ordens com brevidade para
meu governo.

Mdez V.ª G.ª C.ª G.ª de Virrey 26 de Agosto
de 1820.

Seus Jnos Sr.
Francisco Paula Leite.

Ant. Marulien de Sutoria
L.ª e do L.ª do B.

Duplicado

Junho 2mo 1808

Interceptada Interceptada

262



Sabe que V. Sa. estava entregue do meu Officio de 26, com a communicacao de todos os Successos que atta a'quelle instante tinham acontecido, e tambem de todas as providencias que julguei conveniente dar nas actuaes Circunstancias, sendo este meu Officio a V. Sa. sem ser por Coimbra, pelo receio que tenho de que alli haja alguma alteracao nos Correios, e sejam interceptadas as communicacoes.

Tenho na Presenca de V. Sa. o que escrevi da tal conta no dia 27.

Seja-me licito dizer a V. Sa. que seria muito util e estabelecer huma Porta daqui para essa Capital por outro Caminho, sem ser por Coimbra, o que nao esta na minha Authoridade, Segurando-lhe que me tem cuidado achar Expressos para isto, e para as mais communicacoes que tenho obrigacao de fazer; e qual pode servir tambem para a remessa das Cartas do General Conde de Amarante que aqui me envia para hirem para V. Sa. e para a Secretaria de Estado, pois de outra forma nao pod. aquelle General fazer communicacao alguma nas actuaes Circunstancias.

Repeto a V. Sa. as minhas Cogativas -

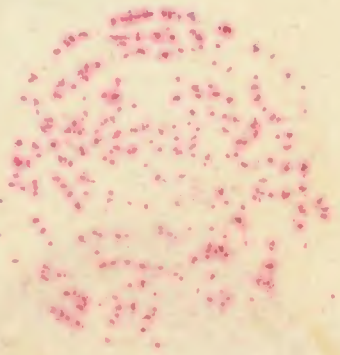


para me livrar dos imbaracos que encontro
arruicido de fornecimento necessario para a
Tropa, e do mora de afazer estas satisfecitas, dan-
do-lhe a sua Etape, e fazendo-lhe os seus prom-
ptos pagamentos, pois he publico que no Porto
de da Etape, e do Cuis por dia ao Porto 11.

Pego a V. Sa mande entregar com toda a
brevidade a inebura, que tenho me pido o General
Couto de Amarante.

Do Brigadiero Antonio de Almeida Coutinho Cr-
denes que regerão sobre a Fronteira da Pinda
baixa, pondo a Sua dispozicao os Regimentos de
Milicias de Covilha, Idanha, e Castello Branco, e
Regimento de Infantaria N. 2. e ao Governador
da Praia de Almeida, pondo a Sua dispozicao
os Regimentos de Milicias da Guarda, e
Francisco.

Aproveito esta occasiao tambem para lem-
brar a V. Sa. que nesta Provincia nao ha
Artilheria Leveira propria para esta



1870

Received of the Treasurer of the
Board of Directors of the
City of New York the sum of
Five Hundred Dollars for
the year ending 1870

Witness my hand and seal
this 1st day of January 1871

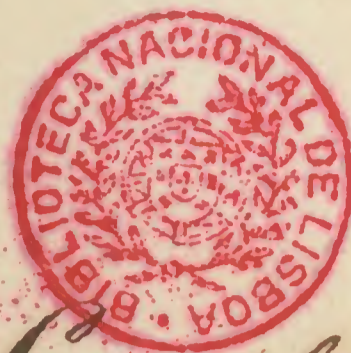
John Jay

John Jay

Duplicado.

Humo Humo son
M. L. P. 9.

264



Acabo de receber as cartas incluzas do General Con-
de de Amarante, para fazer expedir com toda abru-
vidade, e por isso me aproveito de hum Expresso que
vem daquelle Provincia de Trás-os-Montes, e vái
para a Capital, dirigido ao Comissario em Lisboa, po-
is tenho todo o leuio do ponto de Coimbra, como já ho-
je expuliquei al. Ex.

Dirijo as todas al. Ex.; pois hi omio d'ella se-
rem mais depreca entriques.

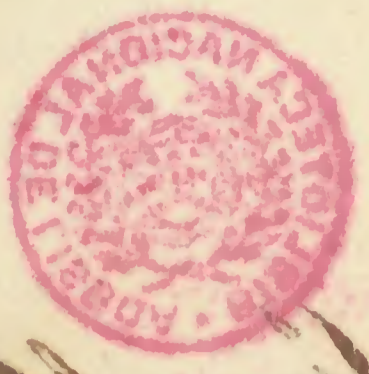
M. G. al. Ex. L. M. de Lizia 29 de Agosto
1820.

Humo Humo son Francisco de Paula Leite.

Ante Martinho de Vitoria
J. G. e do J. do B. M.

1870

1870



Acuerdo de la Junta de Gobierno de la Republica de Chile
de 18 de Agosto de 1820, en virtud del cual se
declara que el Gobierno Provisional de Chile
tiene el honor de reconocer a la Republica de Chile
su independencia y soberania, y de declarar que
esta Republica es libre, soberana e independiente
de toda potestad extranjera, y que se reconoce
a Chile el derecho de elegir su Gobierno y de
disponer de sus bienes y de sus intereses.

En consecuencia de lo anterior, se declara que
la Republica de Chile es libre, soberana e independiente
de toda potestad extranjera, y que se reconoce
a Chile el derecho de elegir su Gobierno y de
disponer de sus bienes y de sus intereses.

En fe de lo cual, se firmo en la ciudad de Santiago
a los 18 dias del mes de Agosto de 1820.

Don Juan Manuel Rosas
Don Juan Manuel Rosas

I have been thinking of you
 and wondering how you are
 getting on. I hope you are
 well and happy. I have been
 very busy lately but I
 will try to write to you
 more often. I love you
 very much.

1845



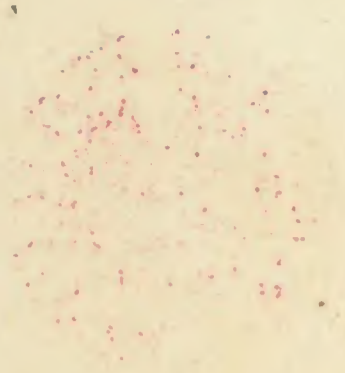
[Faint, illegible cursive handwriting covering the majority of the page.]

Capital one million pounds sterling
W. G. & Co.

W. G. & Co. - Capital one million pounds sterling
W. G. & Co. - Capital one million pounds sterling
W. G. & Co.

W. G. & Co. - Capital one million pounds sterling

W. G. & Co. - Capital one million pounds sterling



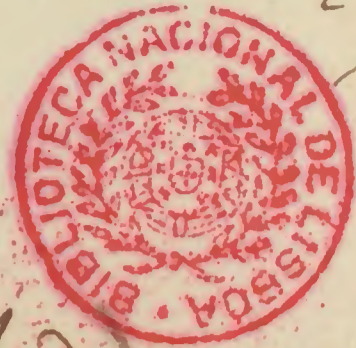
Capital on ...

... 1882

...

...

Interceptada, interceptada



Pellas circunstancias actuaes tinha todo o recuo
de enviar a minha correspondencia do servico pello
lorrio ordinario, por temer que os revolucionarios
do Porto se fizessem deshoar desse ponto, e a tenha
remetido por outro caminho.

Hoitem tive a gostosa noticia de saber que V. Ex. se
achava a nessa Cidade com alguma forca.

Pella Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra me fo-
rao communicadas as Instrucoes que V. Ex. tinha do-
do o estado actual das cousas, por esta razão lhe vou
participar que nesta Provincia estas dadas as pro-
videncias necessarias, e que por ora esta em socce-
go a Tropas em subordinacao, da qual tenho recu-
rido hum a porcao neste ponto, e espero receber
mais alguma.

Quiera V. Ex. participar-me se condeguar a por-
do mandar a minha correspondencia de servico,
pello lorrio ordinario, e tudo o mais que julgar
conveniente para meu governo, pois assim o



exige o bem do Real Serviço.

As notícias de Trar os Montes das favoráveis, certifi-
ficando-me o lorde d' Amarante que aquella Pro-
vincia se achava na disponição devida, e na ultima

Carta tambem me deu que acontece o mesmo a
Provincia do Minho.

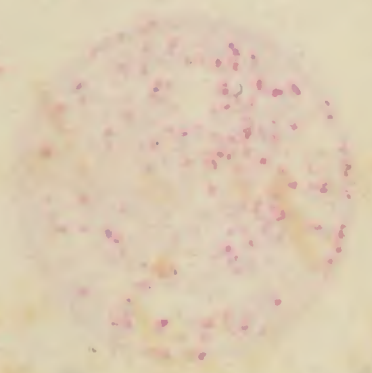
Como amanha deve partir d' aqui o lorde athe
as tres horas da tarde, rogo muito a V. Ex. que a res-
posta me expree por hum proprio a toda a deli-
gencia, de maneira que chegue aqui a quella
hora sem falta, por que este que vai, nao pode
vencer a volta com a brevidade necessaria.

M. G. de S. J. al. Sen. de Vozes 31 d' Agosto de
1820.

M. J. Manoel
Camplona Lar. Nangel

Ant. Marcelino de Victoria

Intelligence, Antiquaire



... qui ont été...
... de la...
... de la...
... de la...

... de la...
... de la...
... de la...
... de la...
... de la...

... de la...
... de la...
... de la...

... de la...
... de la...
... de la...

de la...

N.º 5

Ilmo Sr. Sr.

Interceptada, interceptada

271



Agora que são seis horas da tarde me chega
hum proprio de Lamego com a desagradavel
noticia de ter derrotado o Batalhão de Cabo =
deiros N.º 9 que se achava neste ponto.

Vou suplicar com todo o esforço ao Mo.º
que me fortifique com amaior força possi =
vel; que eu vou aver aquella de que pos =
so dependor para o mesmo fim. Aquel
espero, por que conheço o intencamente que
he este ponto.

Mo.º Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr.
Setembro de 1820.

Ilmo Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr.
Sr. Conde de Amarante.

Ant.º Manoel de Victoria

Mr. J. J. ...



I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst. and in reply to inform you that the same has been forwarded to the proper authorities for their consideration.

Very respectfully,
J. J. ...

Wm. ...

[Faint handwritten text at the top of the page]



[Faint handwritten text, possibly a list or notes]

[Faint handwritten text, possibly a list or notes]

[Faint handwritten text, possibly a list or notes]

[Faint handwritten text, possibly a list or notes]

[Faint handwritten text, possibly a list or notes]

[Faint handwritten text at the bottom of the page]



P. S. No. Comd. de Puerto de...

Sant. Ordens de...

Ordens de...

Julgava n. per...

per establir una...

nesta per falta q'...

for delomunicad.

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

deo gratias agere et propter
 in eo bene habere, quod dicitur
 bene. Bene sapientia dicitur
 et est virtus, in eo quod
 pulchrum bene propter quod
 quodque autem in pulchrum
 in quo deo gratias agere et
 deo gratias agere et propter

deo gratias agere et propter

deo gratias agere et propter

deo gratias agere et propter

The above is a list of the
 names of the persons who
 have been admitted to the
 membership of the Society
 since the last meeting.
 The names are given in
 the order in which they
 were admitted.

Name	Date
John Smith	1840
James Brown	1841
William Jones	1842
Thomas White	1843
Robert Black	1844
Henry Green	1845
George Grey	1846
Richard Hall	1847
Samuel King	1848
Benjamin Lee	1849
Charles Clark	1850
Edward Lewis	1851
Joseph Walker	1852
Samuel Young	1853
John Adams	1854
George Baker	1855
Thomas Cook	1856
Richard Davis	1857
Samuel Evans	1858
Benjamin Foster	1859
Charles Gardner	1860
Edward Harris	1861
Joseph Hill	1862
Samuel Johnson	1863
Benjamin King	1864
Charles Lamb	1865
Edward Moore	1866
Joseph North	1867
Samuel Owen	1868
Benjamin Parker	1869
Charles Quinn	1870
Edward Reed	1871
Joseph Stone	1872
Samuel Taylor	1873
Benjamin Underhill	1874
Charles Van Hook	1875
Edward Wall	1876
Joseph Ward	1877
Samuel Wright	1878
Benjamin Wood	1879
Charles Wood	1880
Edward Wood	1881
Joseph Wood	1882
Samuel Wood	1883
Benjamin Wood	1884
Charles Wood	1885
Edward Wood	1886
Joseph Wood	1887
Samuel Wood	1888
Benjamin Wood	1889
Charles Wood	1890
Edward Wood	1891
Joseph Wood	1892
Samuel Wood	1893
Benjamin Wood	1894
Charles Wood	1895
Edward Wood	1896
Joseph Wood	1897
Samuel Wood	1898
Benjamin Wood	1899
Charles Wood	1900

Logo que chegar a esse Officio nos Correios das 5.^{as} feiras, algu-
mas Ordens des. Mag.^o, pelas Secretarias d'Estado, ou do Real
Cranio, Vm.^o expedira' sem a mais minima demora o Correio
a esta cidade; mas nos Correios das Terças e Sabados, remettera'
pellos Correios particulares que para aqui vem, prevenindoo de
que estou authorizado para lhe fazer abonar todas essas despe-
ras que se firem com as communicas^oes do Real Servico. —

M. G.^o A. M. G. L. Sen. da Guarda 8 de Setembro de 1821.

Ant.^o Marulino de Victoria

P. S.

Mande-me tambem as m.^{as}

Cartas particulares, que sabis —

fazer ao Estafeta —

1.^o Correio Assistente

de Viena

P.

187
Les personnes qui ont l'honneur de vous adresser
ce document ont l'honneur de vous adresser
ce document. Les personnes qui ont l'honneur
de vous adresser ce document ont l'honneur
de vous adresser ce document. Les personnes
qui ont l'honneur de vous adresser ce
document ont l'honneur de vous adresser
ce document. Les personnes qui ont l'honneur
de vous adresser ce document ont l'honneur
de vous adresser ce document.

Les personnes qui ont l'honneur
de vous adresser ce document ont l'honneur
de vous adresser ce document.

P. J.
Les personnes qui ont l'honneur
de vous adresser ce document ont l'honneur
de vous adresser ce document.

Les personnes qui ont l'honneur
de vous adresser ce document ont l'honneur
de vous adresser ce document.

Sup. P. ...
be qui ...

Delle ...
quando ...
parte ...

Questa ...
inferior ...
gualche ...

M. G. ...
M. G. ...
M. G. ...

Sup. ...
M. G. ...

Faca Vm. entregar immediatamente a inclura cobrando recibo que me remeterá.

Pello portador me avisará se já marchou dahi o Pagador, e quando não tiver marchado, lhe perguntará da minha parte a razão por que o não tem feito.

Quem me examinará do Secretario da Provincia, e me informará igualmente se a Artellaria e as Munições já marcharão, ou que embaraço tem.

M. G. a. M. G. Gen. al da G. da Ponte e de Setim
bro de 1820. p.

Ant. Martins de Vitoria

M. G. a. M. G. Gen. al da G. da Ponte e de Setim
bro de 1820. p.

Top of the page, faint handwriting, possibly a header or title.

Del. partibus...
partibus...
partibus...

partibus...
partibus...
partibus...

partibus...
partibus...
partibus...

partibus...
partibus...
partibus...

partibus...
partibus...
partibus...

partibus...
partibus...
partibus...

1872

Journal of the

Faint, illegible handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

